



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 102/2015

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 102/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, com a finalidade de venda dos bens móveis **carcaças de pneus** considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura ocorrerá no dia **20 (vinte) de Maio de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

Leiloeiro

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



**LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 102/2015**

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do servidor **Elton Rick Hollen**, designado pela Administração através da Portaria nº 053/2015, para atuar como **Leiloeiro**, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **20 de Maio de 2015, às 14h (quatorze horas)**, em Cruz Machado, no Auditório Municipal, localizado na Av. Vitória, nº 167, Centro, em Cruz Machado-PR, realizará Licitação na modalidade de Leilão, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: "quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação"; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão", avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 00/2015, e nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo **"maior lance por item"**.

2. OBJETO

2.1 - O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

Lote	Especificação	Quant.	Valor
1	Pneu aro 17,5x25 considerado inservível para a Administração Municipal.	33	R\$ 825,00
2	Pneu aro 1400x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	12	R\$ 240,00
3	Pneu aro 1300x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	30	R\$ 600,00
4	Pneu aro 1100x24 considerado inservível para a Administração Municipal.	10	R\$ 100,00
5	Pneu aro 1000x20 considerado inservível para a Administração Municipal.	93	R\$ 930,00
6	Pneu aro 900x20 considerado inservível para a Administração Municipal.	67	R\$ 670,00
7	Pneu aro 11Rx22,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	25	R\$ 250,00
8	Pneu aro 12,5x18 considerado inservível para a Administração Municipal.	16	R\$ 144,00
9	Pneu aro 215x17,5 considerado inservível para a Administração Municipal.	82	R\$ 656,00
10	Pneu aro 175x70x14/185x70x14 considerado inservível para a Administração Municipal.	54	R\$ 270,00
Total geral do certame			R\$ 4.685,00

3. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATÇÃO

3.1 - O lance inicial de arrematação será no mínimo o valor da avaliação do bem móvel, com escala de lances de R\$ 1,00 (um real).

3.2 - Estipula-se um prazo máximo de cinco (5) minutos para adjudicação do bem leiloado, após o último lance ofertado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de



**LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 102/2015**

documentos comprobatórios do Outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

5. VISTORIA DO BEM

5.1 - Os bens, objeto do presente Leilão estarão à disposição dos interessados, 3 (três) dias úteis antes da data da realização do Leilão, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para vistoria na R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz. Oficina Municipal.

5.2 - O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

6. PAGAMENTO

6.1 - Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município, depositada em conta corrente específica.

6.2 - Não serão devolvidos eventuais valores pagos em razão de desistência do bem arrematado, bem como por descumprimento das condições previstas neste edital.

7. ENTREGA DO BEM

7.1 - Os bens **serão entregues ao arrematante, após a quitação do bem arrematado.**

7.2 - É assegurado ao arrematante o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

7.3 - Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens arrematados, inclusive os danos daí resultantes.

8. DOS PROCEDIMENTOS

8.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado.

8.2 - O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração e julgado vencedor aquele que oferecer o **maior lance por item**, observando-se o preço mínimo de arrematação.

8.3 - Os lançadores poderão ser **pessoas físicas** ou **jurídicas**, devendo portar os seguintes documentos:

a) Pessoa Física: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original;

b) Pessoa Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e sua última alteração), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição dos seus atuais administradores;

Do representante legal (pessoa jurídica): se *sócio da empresa*: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em via original; se *não sócio*: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em via original **além** do documento de procuração.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 102/2015

8.4 - Ficam impedidos de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

4

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Município de Cruz Machado reserva-se o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da lei 8.666/93.

9.2 - O inteiro teor do edital estará à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, das 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Vitória, 167, Centro, em Cruz Machado-PR ou pelos sites: www.pmcm.pr.gov.br.

Demais informações podem ser adquiridas pelos telefones: (42) 3554-1222.

Cruz Machado, 04 de Maio de 2015.

Elton Rick Hollen
LEILOEIRO